

**MANDATO 2025-2029****ATA N.º 4****2.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL****13 DE MAIO DE 2026**

Pelas vinte horas e trinta minutos do décimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, em sessão ordinária (2.ª reunião), nas instalações da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, sitas na Rua António Saúde, 13, em Lisboa.-

----- *Estiveram presentes:* -----

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA – PPD/PSD -----

Manuel Maria Carrinho Casaca Montañó Muacho -----

Vitor Manuel de Rosa Formigal Navalho -----

Ana Maria da Mota Monteiro -----

Luís Miguel Cardoso de Sousa Correia -----

Luís Paulo Teixeira Pereira Borges -----

Ana Sofia de Oliveira Branco -----

CDS-PARTIDO POPULAR -----

Luís Carlos Vaz Ribeiro -----

Maria Teresa Pestana Dominguez Pedro Amaro da Costa -----

PARTIDO SOCIALISTA - PS -----

Hélio Gonçalo Torres Vieira Bernardo Lopes -----

Mécia do Carmo Câmara Mendonça -----

Carlos Alberto Marques -----

Ana Cláudia Fernandes Ramos -----

Vítor Manuel Antunes Firmo -----

INICIATIVA LIBERAL -----

Francisco de Freitas Vilar Morais -----

Luís Miguel da Silva Simões Martins -----

CHEGA -----

António José Silvino Costa -----

LIVRE -----

Ana Luísa Reis Natário -----

BE – BLOCO DE ESQUERDA -----

João Manuel Neto Gomes -----



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS – PCP

Rui Manuel Caetano Figueiredo

----- Pedidos de substituição: -----

CDS-PARTIDO POPULAR

Afonso João Moreira de Almeida

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS – PCP

Helena Maria Caetano da Silva Damas Barros

Sónia Cristina Mascarenhas Silva Ribeiro

O **Presidente da Mesa** da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, Luís Vaz Ribeiro, passados que foram os quinze minutos de tolerância do regimento, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes, e passando a ler a ordem de trabalhos que foi afixada por Edital: -----

Ponto 2. Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD); -----

Ponto 11. Apreciar a Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia – 1.º Trimestre de 2026. -----

2. Período de antes da ordem do dia (PAOD). -----

Toma a palavra **Carlos Marques**, do PS, que apresentou os documentos submetidos pela Bancada do Partido Socialista à Mesa da Assembleia de Freguesia, e que se encontram discriminados na fase da respetiva votação. Estes documentos encontram-se anexados à presente Ata. -----

Toma a palavra **Maria Teresa Costa**, do CDS-PP, que apresentou os documentos submetidos pela Bancada do CDS-PP à Mesa da Assembleia de Freguesia, e que se encontram discriminados na fase da respetiva votação. Estes documentos encontram-se anexados à presente Ata. -----

Toma a palavra **António Costa**, do Chega, que apresentou os documentos submetidos pela Bancada do Chega à Mesa da Assembleia de Freguesia, e que se encontram discriminados na fase da respetiva votação. Estes documentos encontram-se anexados à presente Ata. -----

Toma a palavra **Ana Natário**, do Livre, que apresentou os documentos submetidos pela Bancada do Livre à Mesa da Assembleia de Freguesia, e que se encontram discriminados na fase da respetiva votação. Estes documentos encontram-se anexados à presente Ata. -----

Não havendo intervenções por parte do plenário, o **Presidente da Mesa** passou de imediato à votação dos dez (10) documentos apresentados neste ponto da ordem de trabalhos, os quais se anexam à presente ata, e cujos resultados são seguidamente discriminados: -----

1- **(Voto 3/12)** Voto de Pesar “Pelo falecimento de Mário Joaquim Marvão Gordilho Zambujal (Moura, 5 de março de 1936 – Lisboa, 12 de março de 2026)” (PS), **aprovado por unanimidade**; 2- **(Voto 3/15)** “Voto de Condenação pelo ataque ocorrido na Marcha pela Vida, em Lisboa, a 21 de março de 2026” (CDS-PP), deliberado por pontos: Ponto 1, **aprovado por maioria (voto contra do Livre e votos favoráveis do PSD, CDS-PP, IL, Chega, PS(3), PCP e BE)**; Ponto 2, **aprovado por maioria (votos contra do PS (3), abstenções do BE e Livre, votos favoráveis do PSD, CDS-PP, IL, Chega e PCP)**; Ponto 3, **aprovado por unanimidade dos presentes (com um eleito do PS ausente)**; Ponto 4, **aprovado por unanimidade dos presentes (com um**



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

eleito do PS ausente); Ponto 5, **aprovado por maioria** (votos contra do PS (3) e do Livre, abstenções do PCP e BE, e votos favoráveis do PSD, CDS-PP, Chega e IL); Ponto 6, **aprovado por unanimidade dos presentes** (com um eleito do PS ausente); Ponto 7, **aprovado por maioria** (votos contra do PS, PCP, BE e Livre, e votos favoráveis do PSD, CDS-PP, IL e Chega); Ponto 8, **aprovado por unanimidade dos presentes** (com um eleito do PS ausente); 3- (Voto 3/16) Saudação "Louvor ao 25 de abril de 1974" (Chega), **aprovado por maioria** (votos contra do PCP e BE, abstenção do Livre, e votos favoráveis do Chega, PSD, CDS-PP, IL e PS); 4- (Moção 3/1) Moção "Comunidades de Energia Renovável em São Domingos de Benfica" (Livre), **aprovada por unanimidade**; 5- (Moção 3/2) Moção "Por medidas urgentes para baixar o preço das casas e das rendas em Lisboa" (BE), deliberada por pontos: Ponto 1, **aprovado por maioria** (voto contra do PSD e CDS-PP, votos favoráveis do BE, PCP, Livre, PS, IL e Chega); Ponto 2, **aprovado por maioria** (votos contra do PSD e CDS-PP, abstenção do Chega, e votos favoráveis do BE, PCP, Livre, PS e IL); Ponto 3, **rejeitado** (votos contra do PSD, CDS-PP e IL, e votos favoráveis do BE, PCP, Livre, PS e Chega); Ponto 4, **rejeitado** (votos contra do PSD, CDS-PP, IL e Chega, e votos favoráveis do BE, PCP, Livre e PS); Ponto 5, **rejeitado** (votos contra do PSD e CDS-PP, abstenções da IL e Chega, e votos favoráveis do PS, PCP, BE e Livre); Ponto 6, **rejeitado** (votos contra do PSD, CDS-PP, IL e Chega, e votos favoráveis do BE, PCP, Livre e PS); Ponto 7, **rejeitado** (votos contra do PSD, CDS-PP e IL, abstenção do Chega, e votos favoráveis do PS, PCP, BE e Livre); Ponto 8, **rejeitado** (votos contra do PSD, CDS-PP, IL e Chega, e votos favoráveis do BE, PCP, Livre e PS); Ponto 9, **rejeitado** (votos contra do PSD e CDS-PP, abstenções da IL e Chega, e votos favoráveis do PS, PCP, BE e Livre); 6- (Recomendação 3/1) Recomendação / Voto de Protesto "Esquadra da Polícia de Segurança Pública na Freguesia de São Domingos de Benfica" (Chega), **rejeitada** (votos contra do PSD, CDS-PP, IL e BE, votos favoráveis do PS e Chega, e abstenções do PCP e Livre); 7- (Recomendação 3/2) Recomendação "Constrangimento e uso abusivo de estacionamento público" (Chega), **aprovada por maioria** (abstenção do Livre, e votos favoráveis do Chega, CDS-PP, PSD, IL, PS, PCP e BE); 8- (Recomendação 3/3) Recomendação "Pela requalificação e dinamização do Parque Bensaúde" (Chega), **aprovada por maioria** (abstenção do Livre, e votos favoráveis do Chega, CDS-PP, PSD, IL, PS, PCP e BE); 9- (Recomendação 3/4) Proposta "Acompanhamento das propostas aprovadas na sessão seguinte da Assembleia de Freguesia" (Chega), **aprovada por maioria** (abstenção do Livre, e votos favoráveis do Chega, CDS-PP, PSD, IL, PS, PCP e BE); 10- (Recomendação 3/5) Recomendação "Freguesia mais preparada, população mais protegida: Implementação efetiva do Plano Local de Emergência e preparação da comunidade para fenómenos extremos" (Livre), **aprovada por unanimidade**. -----

Toma a palavra **Carlos Marques**, do PS, que no referente ao segundo documento apreciado, começou por chamar a atenção para o facto de não existir a figura de voto de condenação no Regimento da Assembleia de Freguesia. Solicitou a votação separada de cada um dos pontos deliberativos, levando em consideração que os eleitos do Partido Socialista têm diferentes posicionamentos em relação aos mesmos, sobretudo no que diz respeito ao tratamento objetivo dado pela comunicação social a este tema. -----

Toma a palavra **Ana Natário**, do Livre, que passou a apresentar uma declaração de voto referente ao segundo



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

documento deliberado, a qual foi posteriormente anexada à presente Ata. -----

Toma a palavra **João Gomes**, do Bloco de Esquerda, que apresentou uma declaração de voto acerca do terceiro documento deliberado, a qual foi posteriormente anexada à presente Ata. -----

Toma a palavra **Carlos Marques**, do PS, que apresentou uma declaração de voto relativa ao quinto documento colocado à consideração da Assembleia, através da qual não deixou de expressar a sua tristeza pelo posicionamento dos membros do PSD na Assembleia de Freguesia, sobre matérias que, pela sua importância, são esclarecedoras sobre em que pé estão as políticas de habitação a nível nacional. A este respeito, declarou perentoriamente que a resolução do problema da habitação não passará certamente por deixar este setor sujeito ao livre-arbítrio das entidades privadas. -----

Toma a palavra **Vítor Navalho**, do PSD, que respondendo ao comentário do eleito do Partido Socialista, e ressaltando primariamente que o Partido Social Democrata acompanha integralmente aquelas que são as legítimas preocupações sobre o problema da habitação, esclareceu que a solicitação feita pela sua Bancada, para votação individual de cada um dos pontos deliberativos desta proposta, teve por base uma falta de identificação clara do documento e um entendimento de que algumas das matérias abordadas extrapolam a esfera de competências de uma Junta de Freguesia. -----

Toma a palavra **Gonçalo Lopes**, do PS, que no seguimento da intervenção anterior, deixou uma questão direta à Bancada do PSD e ao Executivo, perguntando quantos fogos para habitação acessível foram construídos ou disponibilizados na Freguesia de São Domingos de Benfica ao abrigo da linha de crédito do Plano de Recuperação e Resiliência que esteve aberta até ao passado dia 8 de maio. -----

Toma a palavra **Vítor Navalho**, do PSD, que, pronunciando-se acerca do sexto documento em apreço, fez notar que o objeto da recomendação do Partido Chega não se enquadra nas competências da Junta de Freguesia, ou até da Câmara Municipal de Lisboa, mas naquilo que é uma estratégia do próprio Ministério da Administração Interna, sendo assinaláveis as diligências que o atual e o anterior Executivo da Junta de Freguesia fizeram para obter uma resposta definitiva quanto à instalação de uma Esquadra da PSP em São Domingos de Benfica. Aproveitou para deixar uma nota formal, sublinhando que aquando da apresentação dos documentos, os respetivos proponentes de deveriam cingir à sua leitura integral, uma vez que é o seu conteúdo que é colocado à deliberação da Assembleia, e não quaisquer comentários adicionais. -----

Toma a palavra **António Costa**, do Chega, que afirmou que desde que tomou posse na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, no presente mandato, nunca viu qualquer outra força política representada verdadeiramente preocupada em priorizar o tema da segurança, acrescentando que se existiram, de facto, diligências tomadas em mandatos anteriores, no momento os autarcas parecem ter-se resignado com a situação atual. -----

Toma a palavra **Carlos Marques**, do PS, que em relação a este mesmo sexto documento deliberado, passou a apresentar uma declaração de voto, através da qual indicou que a Bancada do Partido Socialista votou favoravelmente a recomendação apresentada pelo Partido Chega por entender estar em causa um tema que ainda não foi cabalmente esclarecido pelas entidades competentes. Por outro lado, frisou que o Partido



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Socialista, em campanha eleitoral para as autárquicas, defendeu publicamente uma outra funcionalidade para o edifício em questão, sem nunca descurar, porém, a importância de salvaguardar devidamente a segurança da comunidade, o que passa essencialmente pela presença de um corpo de intervenção policial mais próximo. Também recordou que no anterior mandato, o Presidente da Junta de Freguesia informou que estariam a ser tomadas diligências para a celebração de um protocolo com guardas noturnos, tema que não mais teve quaisquer desenvolvimentos conhecidos. -----

Toma a palavra **João Gomes**, do Bloco de Esquerda, que sobre este mesmo documento, declarou que nos últimos quatro anos, nenhuma força política se bateu mais do que o Bloco de Esquerda pela questão da instalação da Esquadra da PSP em São Domingos de Benfica, com várias recomendações aprovadas em Assembleia e com respostas dadas por parte do Executivo da Junta de Freguesia. Nesta perspetiva, salientou que seria importante uma maior atenção na preparação destes documentos, levando em conta o histórico deste debate e o ponto de situação das reivindicações efetuadas. -----

Toma a palavra **Francisco Morais**, da Iniciativa Liberal, que, reportando-se ao nono documento apresentado, questionou de que forma propõe o Chega que seja efetivado o acompanhamento das propostas aprovadas em sede de Assembleia de Freguesia, se eventualmente com dados que sejam incluídos na informação escrita do Presidente da Junta, ou com um ponto próprio em agenda para o efeito. -----

Toma a palavra **António Costa**, do Chega, que em resposta, explicitou que o objetivo passaria por haver um acompanhamento continuado das iniciativas que são aprovadas pela Assembleia de Freguesia, dando-lhes a devida credibilidade e vinculando o Executivo à sua plena concretização. -----

Toma a palavra **João Gomes**, do Bloco de Esquerda, que perante a clarificação dos objetivos desta proposta, sugeriu que a mesma deveria tomar uma forma que não a de uma recomendação, a qual, ainda que venha a ser aprovada, poderá simplesmente ser ignorada pelo órgão executivo, como tantas outras no passado. -----

Toma a palavra **Carlos Marques**, do PS, que anunciou de antemão que a Bancada do Partido Socialista irá votar favoravelmente este documento, por concordar ser fundamental que haja um acompanhamento próximo por parte da Assembleia de Freguesia daquilo que é a tramitação subsequente das propostas ou recomendações que sejam aprovadas pelo órgão deliberativo. Acrescentou ser igualmente importante que seja transmitido ao público o teor das deliberações tomadas em Assembleia de Freguesia, através dos canais de comunicação da Junta de Freguesia. -----

Toma a palavra **Francisco Morais**, da Iniciativa Liberal, que apresentou uma declaração de voto respeitante ao décimo e último documento deliberado, através da qual, além de reafirmar o acompanhamento da proposta do Livre, também fez notar que a Câmara Municipal de Lisboa, na pessoa do Vereador responsável pelo pelouro da Proteção Civil, tem encetado diversas ações em prol de uma comunidade mais resiliente e preparada para lidar com fenómenos extremos. -----

11. Apreciar a Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia – 1.º Trimestre de 2026. -----

Para apresentação deste ponto, toma a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia**, que destacando alguns dos aspetos mais relevantes da informação escrita previamente distribuída a todos os membros da Assembleia



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

de Freguesia, começou por abordar o tema da higiene urbana, sendo que o primeiro trimestre de 2026 ficou marcado pela aquisição de duas novas viaturas para remoção de lixo na via pública, estando previsto que ao longo do ano sejam adquiridos outros equipamentos para auxiliar nestas funções, como viaturas elétricas e carros lava-ruas. Prevê-se que o plano de requalificação dos parques infantis da freguesia seja concluído no segundo trimestre de 2026, estando também em curso o novo campo de basquetebol no Parque Bensaúde e o novo parque infantil e equipamentos de *fitness* na Rua Olavo d'Eça Leal. Foi também concluída a reabilitação dos canteiros na Avenida Columbano Bordado Pinheiro e o talude da Rua Cidade de Cádiz, estando a ser acompanhada de perto a situação do muro do Hospital da Cruz Vermelha, com impacto na zona de estacionamento na Rua Padre Francisco Álvares. Neste período, foi dada continuidade a vários projetos na área da ação social, educação, espaço público e espaços verdes, saúde, empreendedorismo e turismo. A este nível, frisou que a Academia de São Domingos de Benfica conta atualmente com quinhentos e quarenta e dois alunos ativos, em sessenta e quatro disciplinas, num total de mil, duzentas e sessenta e quatro horas de aulas e mais de quinze visitas de estudo realizadas. Na vertente da ação social, foi prestado apoio psicológico através de cento e sessenta e cinco consultas e duzentos e vinte e dois contactos nas linhas de apoio, a sessenta e nove utentes ativos. Foi também prestado apoio alimentar a cinquenta e quatro famílias e dada uma resposta célere a sete situações de emergência social. No período em apreço, foram contabilizados no GIP quinhentos e dezasseis atendimentos e vinte e um encaminhamentos para formação. No pelouro do bem-estar animal, destacou a renovação do Programa "VET na Rua" e o desenvolvimento de parcerias institucionais com a Animalife e com o IRA, além da monitorização contínua de colónias e realização de campanhas de sensibilização. Na área da comunicação, deu a conhecer alguns números relevantes, entre os quais cento e quarenta e sete publicações efetuadas, num total de novecentas e quarenta e cinco mil visualizações no *Facebook*, alcançando-se um universo de cerca de duzentas e noventa e seis mil pessoas. No *Instagram*, o perfil da autarquia conta com cerca de quatrocentos seguidores, com cerca de quinhentas e sessenta e quatro mil visualizações do conteúdo publicado. No *site* da Junta de Freguesia, nota para vinte e três artigos publicados e dezassete eventos divulgados. Na área da cultura, destacou a realização de seis exposições e o lançamento de quatro livros, além de oficinas mensais em diversas áreas. No desporto, as caminhadas semanais têm contado com cerca de vinte participantes, e o "Lisboa +55" conta já com cerca de sessenta utentes, realçando-se ainda a participação na Community Champions League e o evento do Dia Mundial da Atividade Física na Quinta da Alfarrobeira. No espaço público, foram registadas trezentas e doze ocorrências, das quais duzentas e oitenta e duas já se encontram resolvidas. Por fim, na higiene urbana, nota para a utilização de duas viaturas fuso com plataforma elevatória, mais vinte contentores de duzentos e quarenta litros e mais dez roçadoras e sopradores, para um total de mais de seiscentas toneladas de lixo orgânico recolhido, e trezentas e vinte e duas toneladas de resíduos dispersos. -----

Toma a palavra João Gomes, do Bloco de Esquerda, que perguntou se existe alguma razão concreta para a presente sessão da Assembleia de Freguesia não estar a ser transmitida em direto no *Youtube*, ao contrário do que aconteceu na sessão anterior. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Toma a palavra **Carlos Marques**, do PS, que elencou algumas questões referentes ao conteúdo da informação escrita do Presidente da Junta à Assembleia de Freguesia, entre as quais a razão pela qual se menciona a realização de diversas ações de sensibilização com institutos ligados ao Exército, e não com outras entidades, os parceiros do movimento contra o desperdício alimentar, as intervenções tidas ao nível da sinalização horizontal e vertical – sendo que algumas parecem ter sido somente de reorientação da sinalização, e não de substituição – e a entidade à qual foi cedido o sítio do Calhau 13, questionando igualmente por que razão tal decisão não passou pela Assembleia de Freguesia. -----

O **Presidente da Junta de Freguesia** registou as questões formuladas, comprometendo-se a fornecer uma resposta por escrito às mesmas. -----

Após leitura da **minuta da Ata**, foi colocada à consideração do plenário a aprovação em minuta das deliberações tomadas na presente sessão da Assembleia de Freguesia, a qual foi **aprovada por unanimidade**. -----

Pelas vinte e duas horas e quatro minutos, o **Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica** deu por encerrados os trabalhos. -----

----- O **Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia** -----

----- **Luís Carlos Vaz Ribeiro** -----

----- A **1.ª Secretária** -----

----- **Ana Maria da Mota Monteiro** -----

----- O **2.º Secretário** -----

----- **Manuel Maria Carrinho Casaca Montaña Muacho** -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

12



Voto de Pesar pelo Falecimento de
Mário Joaquim Marvão Gordilho Zambujal
(Moura, 5 de março de 1936 – Lisboa, 12 de março de 2026)

v. 3/12

A Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Mário Zambujal, ocorrido no passado dia 12 de março de 2026, aos 90 anos.

Figura incontornável da cultura portuguesa, e da nossa Freguesia de São Domingos de Benfica, onde residiu até à sua morte, Mário Zambujal destacou-se como escritor, jornalista e comentador, sendo também um lisboeta de alma inteira, profundamente ligado à cidade e à Freguesia que tantas vezes retratou.

O seu percurso tornou-o amplamente reconhecido pelo público, nomeadamente como jornalista desportivo na RTP, enquanto apresentador do programa "Grande Encontro", e através das suas participações na rádio, com destaque para o programa "Pão com Manteiga", na Rádio Comercial, ao lado de Carlos Cruz.

No jornalismo, distinguiu-se pela inteligência, clareza e notável capacidade de comunicação. Deixou uma marca indelével em vários órgãos de comunicação social, tendo passado pelo jornal *A Bola*, onde se destacou, sido subdiretor do *Record*, chefe de redação de *O Século* e do *Diário de Notícias*, diretor do jornal de espetáculos *Se7e* e do semanário *Tal & Qual*, além de colunista no diário *24 Horas*.

Paralelamente, foi autor de guiões para diversas séries de televisão que marcaram gerações, como "Lá em Casa Tudo Bem" (em colaboração com Raul Solnado e Nuno Teixeira), "Isto é o Agildo", "Nós os Ricos" e "Os Imparáveis", obras que permanecem no imaginário coletivo dos portugueses.

Enquanto escritor, Mário Zambujal construiu uma obra sólida e transversal, caracterizada por um humor subtil, uma escrita ágil e uma extraordinária capacidade de observação do quotidiano. Livros como *Crónica dos Bons Malandros*, *Histórias do Fim da Rua* ou *Primeiro as Senhoras* conquistaram leitores de diferentes gerações e afirmaram-no como um dos mais singulares cronistas da vida urbana portuguesa.

Na sua escrita, Lisboa surge não apenas como cenário, mas como verdadeira personagem — feita de ruas, cafés, esquinas e das pessoas que lhe dão vida. A cidade e a nossa Freguesia foram o seu território afetivo e a sua grande inspiração, sendo retratada com ternura, ironia e autenticidade. São Domingos de Benfica, perde, assim, um dos seus mais atentos intérpretes e um dos seus mais dedicados apaixonados.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA



O seu benfiquismo, assumido com orgulho e sentido de humor, era igualmente parte integrante da sua identidade. Viveu o Sport Lisboa e Benfica com entusiasmo genuíno, transformando o futebol em narrativa, emoção e memória coletiva.

A sua partida deixa um vazio profundo na cultura portuguesa, no jornalismo e na literatura. Permanece, contudo, o seu legado — uma herança rica feita de palavras, histórias e olhares que continuarão a inspirar gerações.

De entre a sua vasta obra, destacam-se títulos como: *Crónica dos Bons Malandros* (1980), a sua obra mais emblemática, posteriormente adaptada ao cinema, televisão e teatro; *Histórias do Fim da Rua*, *A Noite Logo Se Vê*, *Serenata para um Homem Sem Sorte*, *Dama de Espadas* e *Cafuné*.

Em reconhecimento do seu contributo para a cultura portuguesa, foi agraciado, a 30 de julho de 1984, com o grau de Oficial da Ordem do Infante D. Henrique, distinção que honra o seu percurso e dedicação ao país.

Assim, a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão, delibera:

1. Expressar à família, amigos e a todos os que com ele privaram as mais sentidas condolências;
2. Dar conhecimento do presente voto aos seus familiares, ao Senhor Presidente da República, ao Ministério da Cultura, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, aos órgãos de comunicação social onde exerceu funções, à Casa da Imprensa, à Associação Portuguesa de Escritores, ao Sindicato dos Jornalistas e ao Sport Lisboa e Benfica.

São Domingos de Benfica, 28 de abril de 2026

Os Eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Gonçalo Lopes – Mécia Mendonça – Carlos Marques – Ana Ramos – Vitor Firmo

Aprovado por unanimidade
(19F)



15



V-3/15

VOTO DE CONDENAÇÃO PELO ATAQUE OCORRIDO NA MARCHA PELA VIDA, EM LISBOA, A 21 DE MARÇO DE 2026

No dia 21 de Março de 2026, em Lisboa, durante a realização da Marcha pela Vida – iniciativa pública, pacífica, apartidária e aconfessional – ocorreu um ataque gravíssimo contra os seus participantes.

A Marcha pela Vida afirma, nas palavras da própria organização, a dignidade intrínseca de cada pessoa, desde a concepção até à morte natural, reunindo anualmente cidadãos de diferentes idades, condições e sensibilidades, entre os quais se contam numerosas famílias com crianças, novos, velhos, ou mulheres grávidas.

Na parte final da iniciativa, já junto à Assembleia da República, quando decorna o encerramento público da concentração, um indivíduo – integrado num pequeno grupo que previamente se havia infiltrado na manifestação com atitude provocatória e em claro contraste com o restante ambiente da mesma – puxou de um eugenho incendiário improvisado – vulgo *cocktail molotov* – contendo combustível, que tentou acionar e arremessou na direção dos participantes.

Apenas por circunstâncias fortuitas – designadamente a falha na ignição – não se verificaram consequências trágicas. Ainda assim, várias pessoas foram atingidas por líquido inflamável, incluindo participantes particularmente vulneráveis, como crianças e bebés, tendo-se gerado um clima de alarme, perturbação e legítimo medo.

O autor do ataque foi prontamente detido pela PSP, cuja atuação célere e profissional merece público reconhecimento, encontrando-se o caso sob investigação das autoridades competentes.

Pela forma como foi preparado e executado, pelos meios utilizados e pelo alvo escolhido – uma manifestação pacífica, composta por cidadãos indefesos e fortemente marcada pela presença de famílias – este ato assume uma gravidade acrescida. Não se tratou de um incidente impensado ou de um descontrolo momentâneo, mas de uma ação deliberada, com inequívoca motivação ideológica, visando causar o pânico e impor pela violência uma posição política.

Nestes termos, estamos perante um facto com características próprias de um ato de natureza terrorista, atentatório da segurança das pessoas, da liberdade de manifestação e associação, e dos princípios fundamentais do Estado de direito democrático.

A presente condenação não depende da concordância com as posições defendidas pela Marcha pela Vida. Num regime livre e plural, qualquer manifestação legal e pacífica tem direito à protecção da lei e das instituições. Contudo, a escolha deste alvo – precisamente por congrega famílias, crianças e cidadãos desarmados – torna o ataque particularmente abjecto e moralmente intolerável.

É por isso ainda mais grave constatar que parte da cobertura mediática subsequente aos factos revelou omissões, desvalorizações e formas de relato que obscurecem a responsabilidade



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA



individual do agressor e atenuam a gravidade do sucedido. A recusa em descrever com clareza a natureza do ato e a tendência para o diluir em formulações impessoais representam uma falha de isenção incompatível com o dever de informar com verdade e rigor.

A violência política, o extremismo e a intimidação física não podem ser tolerados numa sociedade democrática. A liberdade de expressão, de associação e de manifestação são pilares essenciais da convivência cívica e não podem ser condicionados pelo medo.

Pelo exposto, os eleitos do CDS-PP propõem à Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida a 28 de Abril de 2026:

1. Condenar com a maior veemência o ataque perpetrado durante a Marcha pela Vida, em Lisboa, no dia 21 de Março de 2026, considerando-o um ato de natureza terrorista, atentatório da segurança das pessoas, da liberdade de manifestação e dos valores fundamentais da democracia.
(Aprovado por maioria dos presentes - 16 F/1 C [L] / duas eleitas PS ausentes).
 2. Manifestar solidariedade para com todos os participantes atingidos ou ameaçados por este ataque, bem como para com a organização da Marcha pela Vida.
(Aprovado por maioria dos presentes - 12 F/3 C [PS] / 2 A [BE-L] / duas eleitas PS ausentes).
 3. Reafirmar o seu compromisso com a defesa intransigente da liberdade de expressão, de associação e de manifestação, rejeitando perentoriamente qualquer tentativa de normalização da violência como instrumento de combate político ou ideológico.
(Aprovado por maioria dos presentes - 17 F / uma eleita PS ausente).
 4. Condenar todas as formas de extremismo violento, venha ele de onde vier, por serem incompatíveis com os princípios do Estado de direito democrático.
(Aprovado por maioria dos presentes - 17 F / uma eleita PS ausente).
 5. Condenar a falta de isenção, a omissão ou a desvalorização dos factos por parte de sectores da comunicação social, sempre que, perante um ataque desta gravidade, se escusam a descrevê-lo com rigor, clareza e proporcionalidade.
(Aprovado por maioria dos presentes - 11 F/4 C [3 PS - 1 IL] / 2 A [BE-PCP]).
 6. Saudar a pronta intervenção da PSP, bem como o profissionalismo demonstrado na neutralização da ameaça e na detenção do suspeito.
(Aprovado por maioria dos presentes - 17 F / uma eleita PS ausente).
 7. Saudar a Federação Portuguesa Pela Vida pelo trabalho continuado de organização desta iniciativa e pela sua ação cívica em defesa da dignidade da vida.
(Aprovado por maioria dos presentes - 11 F/6 C [BE-PCP-L - 7 PS]).
 8. Apelar à preservação de um clima de respeito, liberdade e segurança no espaço público, no qual as divergências ideológicas possam exprimir-se de forma pacífica e sem intimidação.
(Aprovado por maioria dos presentes - 17 / uma eleita do PS ausente).
- X Enviar a presente condenação à Presidência da Assembleia da República e Grupos Parlamentares, ao Ministério da Administração Interna, à Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública e à Federação Portuguesa Pela Vida.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA



Lisboa, 28 de Abril de 2026

O(s) eleito(s) do CDS-PP na AF de São Domingos de Benfica

votado por pontos.



Declaração de voto oral

**Voto 3/15 (CDS-PP) – “Voto de Condenação pelo ataque ocorrido na
Marcha pela Vida, em Lisboa, a 21 de março de 2026”**

O LIVRE condena todos os atos de violência contra manifestações em qualquer Estado democrático. Quem os pratica deve ser sujeito aos devidos procedimentos legais, como qualquer cidadão. Contudo, o voto de condenação apresentado pelo CDS excede os factos ocorridos a 21 de março.

Nos termos da Lei n.º 52/2003, que regula o terrorismo em Portugal, “não se considera grupo terrorista a associação constituída fortuitamente para a prática imediata de uma infração”. Tal qualificação é da exclusiva competência dos tribunais, no julgamento do réu e não desta Assembleia de Freguesia.

A alegação de que “parte da cobertura mediática omitiu, desvalorizou ou obscureceu a responsabilidade do agressor, demonstrando falta de isenção e rigor” é uma percepção subjectiva, desprovida de evidência concreta.

O ponto 7 que o voto propõe é especialmente preocupante, ao propor agradecer à Federação Portuguesa Pela Vida “pelo seu trabalho continuado de organização desta iniciativa e pela sua ação cívica em defesa da dignidade da vida”. Trata-se de um posicionamento ideológico que contraria o consenso científico em saúde pública.

O acesso livre e seguro à Interrupção Voluntária da Gravidez é um direito adquirido, essencial à protecção da saúde e da autonomia das mulheres no nosso país.

Pelo exposto, o LIVRE vota contra este voto de condenação.

A eleita do LIVRE na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica,

Ana Luísa Natário



16



v. 3/16

Exmo. Senhor Presidente da Mesa de Assembleia da Freguesia de São Domingos de Benfica, Luís Vaz Ribeiro

SAUDAÇÃO

Louvor ao 25 de Abril de 1974

Invocar o 25 de Abril, é celebrar a liberdade, é celebrar o fim de um regime político que limitava direitos, restringia opiniões, e não permitia aos portugueses escolher livremente o seu destino.

O 25 de Abril foi um momento fundador da nossa Democracia. Um evento que abriu caminho à liberdade de expressão, de reunião, ao pluralismo democrático, ao voto livre e à alternância democrática.

Mas celebrar o 25 de Abril não pode significar, transformar esta data numa narrativa única, fechada ou ideológica. O 25 de Abril pertence a todos os portugueses. Não pertence a políticos, não pertence a militares, não pertence a partidos, não pertence a elites. Pertence ao povo português.

O espírito do 25 de Abril, não é apenas liberdade formal. É também liberdade real. Liberdade para trabalhar, para empreender, para viver em segurança. Liberdade para dizer o que se pensa sem medo de censura social ou política.

página 1 de 2



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

E hoje, mais de 50 anos depois, muitos portugueses sentem que essa liberdade está incompleta.

Há cidadãos que sentem que o Estado lhes pede cada vez mais, mas lhes devolve cada vez menos.

O 25 de Abril não foi feito para criar novos privilégios, perpetuar desigualdades, criar uma classe política distante das pessoas. Foi feito para devolver o poder ao povo. Celebrar Abril é querer um país mais seguro, onde trabalhar compense, que respeite seus cidadãos.

É tempo dos portugueses se reconciliarem com a sua memória histórica recente, sem complexos, sem sentimentos de culpa, sem entropias ideológicas, e sem apagar quaisquer fatos que marcaram de forma também negativa o percurso da nossa Democracia.

Em suma, o 25 de Abril deve unir, não dividir. Deve representar a Liberdade, não narrativa ideológica, e deve ser celebrado com verdade histórica.

Viva a Liberdade, Viva o 25 de Abril, Viva Portugal

Lisboa, 21 de Abril de 2026

António José Silvino Costa

O eleito pelo Partido CHEGA à Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica.

página 2 de 2

Aprovado por maioria em presentes
(14 F / 2 C [BE-PCP] / 1 A [L])



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA



Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

DECLARAÇÃO DE VOTO

O Bloco de Esquerda legitima qualquer evocação do 25 de Abril por reconhecer nesta data um momento fundador da democracia portuguesa, da liberdade, do pluralismo e dos direitos fundamentais conquistados pelo povo português.

Contudo, o Bloco não se revê na tentativa de determinada direita política em criar narrativas ilusórias do um 25 de Abril como alvo de uma suposta apropriação por parte de forças políticas, instituições ou sectores da sociedade. Essa formulação introduz uma leitura excessivamente polarizada e politicamente enviesada, próxima de narrativas que tendem a desvalorizar o papel histórico de protagonistas fundamentais da construção democrática.

O 25 de Abril pertence, naturalmente, a todos os portugueses, mas pertence também à memória concreta de quem lutou contra a ditadura, aos militares de Abril, aos movimentos democráticos e às instituições que consolidaram o regime democrático. Defender essa memória plural não é apropriação; é respeito pela História.

Assim, acompanhamos o espírito de celebração da Revolução de Abril e dos seus valores democráticos, mas distancio-me de formulações que promovam leituras simplistas ou revisionistas sobre o seu significado coletivo, votando contra.

Lisboa, 28 de abril de 2026

Eleito do Bloco de Esquerda



17



Moção

m. 3/1

Comunidades de Energia Renovável em São Domingos de Benfica

As alterações climáticas, resultantes da ação humana, constituem um dos maiores desafios da atualidade. São amplamente reconhecidas pela comunidade científica internacional como uma ameaça urgente, impondo a necessidade de reduções urgentes, rápidas e significativas das emissões em todos os setores de atividade. O 6.º Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental sobre Alterações Climáticas (IPCC) confirma que cada incremento, ainda que pequeno, na temperatura média global contribui para intensificar a frequência e a severidade de fenómenos extremos, como ondas de calor, secas prolongadas e eventos meteorológicos extremos.¹ O futuro que deixaremos às próximas gerações depende, assim, da capacidade de adotar medidas eficazes que reduzam os impactos da exploração dos recursos naturais.

Em Portugal, os efeitos das alterações climáticas já são manifestos, com consequências graves para os ecossistemas, a biodiversidade, a segurança alimentar, a subida do nível da água do mar e o aumento da temperatura média do território. O Instituto Português do Mar e da Atmosfera tem vindo a registar uma tendência consistente de aumento das temperaturas, com vários dos anos mais recentes entre os mais quentes desde que há registos. Este cenário tem sido acompanhado por um aumento da variabilidade da precipitação, incluindo anos marcados simultaneamente por temperaturas elevadas, seca prolongada em determinadas regiões e episódios de precipitação intensa noutras.

Recentemente, o país foi afetado por uma sequência particularmente intensa de tempestades, descrita como um "comboio de tempestades", que provocou cheias, danos em infraestruturas e levou à declaração do estado de calamidade em diversas regiões. Anteriormente, os grandes incêndios florestais tiveram consequências devastadoras, com perda de vidas, destruição de habitações e vastas áreas ardidas. A intensificação de fenómenos meteorológicos extremos, associados pela ciência ao aquecimento global, tem

¹ IPCC, 2023: Summary for Policymakers. In: *Climate Change 2023: Synthesis Report. Contribution of Working Groups I, II and III to the Sixth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change* [Core Writing Team, H. Lee, J. Romero (eds.)]. IPCC, Geneva, Suíça, pp. 5. doi: 10.59327/IPCC/AR6-9780291691247_001



impactos diretos na saúde pública, no consumo e produção de energia, na segurança energética e na vulnerabilidade das populações, sobretudo em áreas urbanas densamente povoadas, com edificado antigo e manutenção insuficiente.

A produção de eletricidade a partir de fontes renováveis representa uma parcela significativa do fornecimento energético, posicionando o país como uma referência nesta área. No entanto, a maior parte da energia consumida continua a provir de derivados de petróleo, o que indica que Portugal ainda importa mais energia do que aquela que produz², tornando o país mais vulnerável perante crises energéticas e conflitos mundiais.

No quadro dos compromissos internacionais assumidos por Portugal e da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, a descentralização da produção de energia surge como um elemento fundamental de resiliência em contextos de crise. Situações recentes evidenciaram a fragilidade de sistemas energéticos excessivamente dependentes de grandes centrais de produção e de extensas infraestruturas de transporte, que podem ser afetadas por avarias, fenómenos extremos ou atos maliciosos. Neste contexto, ganham relevância soluções como micro-redes e a produção distribuída de energia renovável, capazes de assegurar o funcionamento de serviços essenciais, como hospitais e centros de comunicação.

Em Portugal, o debate suscitado em torno do apagão³ de 28 de abril de 2025 evidenciou a necessidade de reforçar a resiliência do sistema elétrico, bem como o papel que a produção própria de energia renovável pode desempenhar na continuidade de operações críticas em situações de falha da rede. Um exemplo ilustrativo é o do Laboratório Nacional de Energia e Geologia, que conseguiu manter parte das suas instalações no Campus do Lumiar em funcionamento durante o apagão, graças aos seus sistemas de produção de energia renovável, demonstrando o contributo destas soluções para a resiliência local.⁴

Neste contexto, a existência de edifícios e infraestruturas com capacidade de produção reforça a importância estratégica de promover projetos locais de comunidades de energia renovável à escala das freguesias. A promoção da produção descentralizada, com

² Portugal - Country & Region - IEA - Energy system of Portugal, 2024

³ O que causou o apagão? A energia antes não é que pensam - E.C.O

⁴ LNEG e o Apagão



envolvimento direto dos cidadãos, constitui um instrumento central da transição energética, permitindo conjugar sustentabilidade, participação democrática e benefício comunitário.

Lisboa integra a Missão Europeia "Cidades com Impacto Neutro no Clima e Inteligentes"⁵⁶, assumindo metas mais ambiciosas. O Plano de Ação Climática Lisboa 2030 estabelece, entre outros objetivos, a redução das emissões de gases com efeito de estufa em 70% face a 2002, a concretização da neutralidade climática até 2050, a instalação de 103 MW de potência fotovoltaica na cidade e a obtenção de 100% de eletricidade renovável no universo da autarquia.⁵⁷

São Domingos de Benfica dispõe de um potencial solar que deve ser valorizado. Segundo a Carta de Potencial Solar de Lisboa, desenvolvida pela Lisboa E-Nova e disponibilizada através da plataforma Solis Lisboa, 37% dos telhados apresentam exposição solar muito boa ou boa e a radiação solar recebida é 19 vezes superior ao consumo residencial de eletricidade da freguesia. À escala da freguesia, a produção de energia fotovoltaica a nível local poderá atingir um potencial estimado de 138.254 MWh/ano, superior ao consumo elétrico, contribuindo para a redução da fatura energética da Junta, de instituições locais e das famílias.⁵⁸ Alguns equipamentos localizados na freguesia podem ser considerados para esse fim, nomeadamente a sede da Junta, o mercado, as escolas básicas e o futuro pavilhão desportivo.

As comunidades de energia renovável (CER)⁵⁹ constituem, assim, uma oportunidade para promover a sustentabilidade ambiental, reduzindo as emissões associadas ao consumo elétrico, diminuindo os custos de energia para residentes, em particular para agregados em situação de pobreza energética, e contribuindo para o cumprimento das metas climáticas municipais e nacionais. Ao mesmo tempo, reforçam a coesão comunitária e a participação cidadã através de modelos de partilha de benefícios. Entre outras vantagens, permitem uma poupança significativa nas faturas de eletricidade dos edifícios da Junta, viabilizam investimentos com menores custos por efeitos de escala, apresentam um período de

⁵⁶ [Comissão anuncia a participação de 100 cidades na Missão da UE «Cidades com Impacto Neutro no Clima e Inteligentes até 2030»](#)

⁵⁷ [Quimarães, Lisboa e Porto entre 100 cidades participantes na Missão da UE «Cidades com Impacto Neutro no Clima e Inteligentes até 2030» - Representação em Portugal](#)

⁵⁸ [https://ambiente.lisboa.pt/wp-content/uploads/2021/08/PAC_LISBOA_2030_Relatorio.pdf_pág.36](#)

⁵⁹ [Mapa Solar de Lisboa I Consulta o potencial Solar da Cidade de Lisboa](#)

⁶⁰ [Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro](#)



retorno do investimento de médio prazo compatível com a durabilidade dos painéis e envolvem a população e as empresas locais em projetos de impacto positivo.

Nas proximidades da nossa freguesia, a Comunidade de Energia Renovável de Telheiras/Lumiar constitui o caso de referência nacional mais relevante e replicável. Este projeto resultou de uma moção apresentada pelo LIVRE na Assembleia de Freguesia do Lumiar, aprovada por unanimidade, que propôs a criação de comunidades de energia renovável com recurso aos edifícios públicos da freguesia.¹⁰

A Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica deve, por isso, assumir um papel ativo no aproveitamento do potencial solar do seu território, apoiando a criação de projetos de comunidades de energia renovável com benefícios diretos para a população residente, equipamentos públicos, associações e coletividades da freguesia. Com uma atuação empenhada, é possível construir um modelo energético mais justo, sustentável e democrático, colocando o potencial solar da freguesia e a transição energética ao serviço da sua população, com especial atenção às pessoas e famílias em situação de maior vulnerabilidade energética.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o LIVRE propõe à Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida a 28 de abril de 2026, que delibere recomendar à Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica que:

1. Promova e dinamize, em articulação com moradores, associações e parceiros técnicos, a constituição de uma Comunidade de Energia Renovável na freguesia, assumindo a Junta o papel de parceira e membro dessa comunidade;
2. Proceda ao levantamento sistemático dos edifícios e espaços públicos na freguesia com potencial para instalação de sistemas de produção de energia renovável, com prioridade à energia solar fotovoltaica;
3. Elabore um diagnóstico sintético da realidade socioeconómica e da vulnerabilidade energética na freguesia, identificando grupos mais expostos à pobreza energética, de modo a orientar prioritariamente para esses agregados os benefícios de futuros projetos comunidades de energia renovável;

¹⁰ 73 energy communities selected for the ENERCOM Facility programme. The first €3 million are about to be disbursed.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA



4. Desenvolva ações de informação e sensibilização dirigidas à população de São Domingos de Benfica, incluindo comunidades escolares, associações de moradores, condomínios e coletividades, sobre os impactos das alterações climáticas em contexto urbano, o potencial solar da freguesia e as vantagens das comunidades de energia renovável na redução de custos energéticos e no reforço da participação cidadã;
5. Identifique oportunidades de financiamento para projetos de produção de energia renovável na freguesia, designadamente fundos europeus e programas nacionais e outras fontes relevantes, bem como potenciais parcerias com entidades públicas, privadas e do setor cooperativo;
6. Apoie a criação de, pelo menos, um projeto de produção de Comunidade de Energia Renovável na freguesia, em articulação com organizações e associações locais, prestando apoio técnico, logístico e financeiro à sua constituição entre entidades e pessoas interessadas.

São Domingos de Benfica, 22 de abril de 2026

A eleita do LIVRE na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Ana Luísa Natário

*Aprovada por unanimidade
(18F)*



M. 3/2

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

POR MEDIDAS URGENTES PARA BAIXAR O PREÇO DAS CASAS E DAS RENDAS EM LISBOA

Considerando que:

1. Lisboa é hoje a cidade europeia onde a habitação pesa mais no rendimento.

Segundo dados oficiais do Conselho da União Europeia, Lisboa é a cidade da Europa onde, em 2025, a renda prevista corresponde a 116% do salário médio, valor muito superior ao de outras cidades como Barcelona ou Madrid (74%) ou Milão (72%).

2. A crise habitacional em Portugal agravou-se significativamente nos últimos dois anos.

Desde a apresentação do programa do governo "Construir Portugal", no segundo trimestre de 2024, até ao final do terceiro trimestre de 2025, o preço das casas aumentou 26,8%, aproximando-se de um valor médio nacional de 250 mil euros, o mais alto de sempre. Em Lisboa, o preço médio ultrapassa já os 400 mil euros.

3. O novo pacote fiscal do Governo agrava esta tendência ao definir limites irrealistas para "rendas moderadas" e habitação "a preços moderados".

O Governo definiu como "moderados" preços até 648.000 € para compra e 2.300 €/mês para arrendamento, valores manifestamente inoportáveis para famílias portuguesas, cujo salário médio é de 1741 euros e o salário mínimo de 920 euros. Especialistas e organizações alertam para o risco de "normalizar preços demasiado altos", reforçando pressões inflacionistas no mercado imobiliário.

4. Vários especialistas alertam que o pacote fiscal não fará baixar preços; pelo contrário, agravá-los-á.

A Arquitecta Helena Roseta avisa que vai agravar preços e consolidar valores inoportáveis no mercado, puxando-os para cima através dos tectos elevados e da ausência de proporcionalidade face aos rendimentos das famílias. A Associação dos Inquilinos Lisbonenses (AIL) considera que as medidas do Governo são "desfasadas da realidade económica e social", irão "fazer subir rendas", "aumentar a precariedade" e eliminar instrumentos essenciais como a renda acessível, agravando incumprimentos e



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA



Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

despejos. Economistas e investigadores alertam adicionalmente que os desagravamentos fiscais poderão ser absorvidos como margens adicionais pelos investidores, sem impacto positivo nos preços finais, e que uma renda “moderada” de 2.300 € está acima da mediana real e tenderá a puxar todo o mercado para cima.

5. O Governo quer com a alienação de património público em larga escala, retirando ao Estado instrumentos essenciais de intervenção no mercado da habitação.

Foi anunciado a venda de 16 imóveis do Estado (10 em Lisboa e 6 no Porto), incluindo edifícios da Presidência do Conselho de Ministros, Ministério da Educação e Ministério da Saúde, bem como a alienação adicional de nove imóveis públicos e a concessão de 14 terrenos públicos a privados em regimes de parceria público-privada (PPP). A alienação destes activos, situados em áreas de elevada pressão imobiliária, retira capacidade ao Estado para promover habitação pública de forma estrutural e duradoura, deixando o mercado ainda mais entregue às dinâmicas especulativas.

6. A crise está a empurrar populações vulneráveis para situações socialmente inaceitáveis.

Segundo o estudo Portugal Desigual, quase 20% dos idosos portugueses vivem na pobreza, valor ainda maior entre os que não têm filhos, sendo muitos deles empurrados para quartos exíguos e sem condições, pagando 400 €/mês por espaços sem janela ou ventilação. A subida das rendas é apontada como um dos principais factores desta situação, levando idosos a recorrer a crédito para pagar despesas básicas, incluindo habitação, num aumento de 10% num ano dos pedidos de apoio na DECO relacionados com endividamento habitacional. Esta realidade demonstra que a crise da habitação não é apenas um problema económico, mas um problema de Direitos Humanos, que coloca em risco o direito a envelhecer com dignidade.

7. A UE reconhece formalmente que a habitação é um direito fundamental e que a crise é estrutural.

A Comissão Europeia identificou a habitação como um direito essencial, exigindo acção conjunta dos governos nacionais para travar a inacessibilidade dos preços e a pressão especulativa, num contexto em que os preços das casas na UE aumentaram em média 60% desde 2015.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA



Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Assim, a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica reunida a 28 de abril de 2026, ao abrigo do artigo 9.º, n.º 2, alínea j) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 3.º, n.º 3 da Lei 1-A/2020, de 28 de abril, delibera instar o Governo a:

1. Expressar profunda preocupação com o agravamento da crise da habitação em Lisboa e com o impacto directo do novo pacote fiscal do Governo no aumento das rendas e preços das casas. *(Aprovada por maioria - 10 F / 8 C (PSD-CDS))*.
2. Rejeitar a definição governamental de "renda moderada" nos termos actualmente previstos (até 2.300 €) por ser manifestamente incompatível com os rendimentos reais das famílias portuguesas e lisboetas. *(Aprovada por maioria - 9 F / 8 C (PSD-CDS) / 1 A (CH))*.
3. Estabelecer limites proporcionais ao rendimento das famílias, fixando como referência que nenhuma família deve gastar mais do que 30% do seu rendimento mensal em habitação - padrão recomendado internacionalmente. *(Rejeitado - 10 C / 8 F (PS-L-BE-PCP-CH))*.
4. Travar imediatamente a alienação de imóveis do Estado, garantindo que o património público é exclusivamente mobilizado para fins de habitação pública ou arrendamento acessível e nunca para dinamizar especulação. *(Rejeitado - 11 C / 7 F (PS-L-BE-PCP))*.
5. Reivindicar uma política fiscal que não agrave o problema, garantindo que incentivos fiscais obrigam à efectiva redução de preços e não à normalização de valores inflacionados. *(Rejeitado - 8 C / 7 F (PS-L-BE-PCP/3 A (L-CH))*.
6. Exigir o reforço massivo da habitação pública, com metas anuais vinculativas para o Estado e autarquias, garantindo oferta acessível às classes trabalhadoras, jovens, pessoas idosas e famílias monoparentais. *(Rejeitado - 11 C / 7 F (PS-L-BE-PCP))*.
7. Regular o turismo e o alojamento local, reduzindo a pressão especulativa nos bairros residenciais, de forma integrada com uma política nacional de habitação. *(Rejeitado - 10 C / 7 F (PS-L-BE-PCP) / 1 A (CH))*.
8. Defender que os programas de renda acessível sejam ampliados e reforçados; e que se impeça a conversão de rendas acessíveis em rendas de mercado. *(Rejeitado - 11 C / 7 F (PS-L-BE-PCP))*.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA



Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

- X 9 • À revisão urgente do pacote fiscal, garantindo a sua adequação às realidades socioeconómicas de Lisboa e aos princípios de justiça social, proporcionalidade e direito à habitação. (Rejeitado - 8C/7F [PS-L-BE-PCP]/3A [L-CH]).

Eleito do Bloco de Esquerda

Lisboa, 28 de abril de 2026

votada por pontos



19



L. 3/1

Ao Exmo. Senhor Presidente da Mesa de Assembleia de Freguesia de
São Domingos de Benfica, Luís Vaz Ribeiro

RECOMENDAÇÃO

Esquadra da Polícia de Segurança Pública na Freguesia de São Domingos de Benfica. (Voto de Protesto)

São Domingos de Benfica é uma freguesia portuguesa do município de Lisboa, pertencente à Zona Norte da capital, com 4,29 km² de área e 34 076 habitantes (censo de 2021). A sua densidade populacional é 7 943,1 hab./km².

Reporto, mais uma vez, ao protocolo assinado em 29 de Junho de 2021, entre a Câmara Municipal de Lisboa, a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna e a Polícia de Segurança Pública.

Este acordo destinado à instalação da esquadra da PSP na freguesia de São Domingos de Benfica, prevê a realização de obras de manutenção, conservação e adaptação do antigo edifício da sede da Junta de Freguesia, situado na Rua Raul Carapinha, para acolher as novas instalações, visando o reforço da segurança na nossa freguesia.

Recordo que a conclusão dos trabalhos, inicialmente atribuídos ao Ministério da Administração Interna (MAI) foram, posteriormente, assumidos pela Câmara Municipal de Lisboa (CML) na qualidade de proprietária do edifício, estando prevista a conclusão da obra para o final do ano civil de 2021.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Atualmente, a freguesia de São Domingos de Benfica é servida principalmente pela 20.^a Esquadra de Benfica (3.^a Divisão Policial), localizada junto da estação da CP, com os evidentes constrangimentos na prontidão do socorro, agravado pelos inegáveis constrangimentos materiais e humanos da Corporação, fatores que contribuem para o aumento da insegurança e sentimento de vulnerabilidade dos nossos fregueses.

A atual estrutura administrativa de Lisboa (após 2013) divide-se em 24 freguesias, sendo que as 6 freguesias mais populosas do Concelho registram uma população residente acima dos 30.000 habitantes, como é o caso das freguesias de Lumiar, Marvila, Benfica, Alvalade e São Domingos de Benfica.

Na realidade, as freguesias mais populosas do concelho de Lisboa tem esquadra residente na sua área territorial, o que lhes confere maior capacidade de assegurar um policiamento de proximidade, A "honrosa" exceção, é a nossa Freguesia de São Domingos de Benfica, situação deveras lamentável, discriminatória, e escandalosa, que nos coloca como o "Parente Pobre" do Concelho de Lisboa "no capítulo da Segurança.

No passado dia 7 de Abril de 2026, a Câmara Municipal de Lisboa (CML) e o Ministério da Administração Interna (MAI) assinaram acordos para a requalificação de seis esquadras da PSP na cidade.

As intervenções, com conclusão prevista até ao final de 2026, abrangem as seguintes esquadras:

- 24.^a Esquadra: Campo de Ourique;
- 26.^a Esquadra: Belém;
- 36.^a Esquadra: Bairro Padre Cruz (Carnide);
- 37.^a Esquadra: Bairro da Serafina (Campolide);
- 40.^a Esquadra: Parque das Nações;



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

- 43.ª Esquadra: Bairro da Boavista (Benfica).

O Partido CHEGA, recomenda que:

1- O executivo em exercício da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica promova, de forma inequívoca e veemente, acções junto dos órgãos representativos dos municípios, para a adoção de um " Voto de Protesto ", como instrumento político, para manifestar publicamente o seu repúdio, discordância, e indignação, relativa ao protocolo celebrado entre a Edilidade e o Ministério da Administração Interna. Atente-se que o referido documento desconsidera e discrimina negativamente a nossa

Freguesia no capítulo da Segurança, na defesa das pessoas e do património;

2- O presente documento seja divulgado nos meios de comunicação da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, para conhecimento aos fregueses;

3- O presente tema seja levado à discussão na próxima sessão da Assembleia de Freguesia.

Lisboa, 18 de Abril de 2026

António José Silvino Costa

O eleito pelo Partido CHEGA à Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

(Rejeitada - 11C/5F [PS-CH]/2A [E-PCP]).

Página 3 de 3



20



R. 3/2

Exmo. Senhor Presidente da Mesa de Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, Luís Vaz Ribeiro

RECOMENDAÇÃO

Constrangimento e Uso Abusivo de Estacionamento Público

Um dos maiores flagelos experienciados pelos nossos fregueses no seu quotidiano em diferentes locais da nossa Freguesia de São Domingos de Benfca, é a extrema dificuldade no estacionamento na via pública das suas viaturas, motoras e não motoras.

Este fenómeno deve-se a múltiplos fatores, como o tipo de construção habitacional histórica que prima pela ausência de espaços de garagem no interior dos edifícios, assim como, a irregularidade, e disfuncionalidade dos arruamentos para o estacionamento na via pública.

Como exemplo paradigmático do atrás referido, podemos mencionar a rua Abel Coelho, a rua António Feijó, a rua Teresa Gomes, a rua António Nobre, entre muitas outras.

página 1 de 3



A realidade mais recente da Freguesia revela locais fustigados por uma ocupação massiva e abusiva dos espaços de estacionamento urbano, devido à existência de inúmeras viaturas pertencentes a empresas locais, que usurpam a maioria dos espaços destinados ao estacionamento de viaturas, sobretudo no período noturno, situação que afeta e penaliza gravemente, a segurança patrimonial, o conforto, e a comodidade dos residentes.

De referir igualmente que, a ausência na via pública de locais destinados ao estacionamento de veículos de duas rodas, leva os seus respectivos proprietários, na ausência de qualquer alternativa, a estacionar aqueles veículos em pleno passeio público, condicionando, limitando e colocando em risco, o bem estar dos transeuntes.

Como corolário desta situação, assiste-se a actuações recorrentes de agentes da Polícia Municipal, que procedem à violação dos dispositivos de segurança desses veículos (cadeados), à sua apreensão, e subsequente transporte para as suas instalações, com vista à aplicação de coimas.

Atente-se que a gestão de estacionamento na via pública é da competência da Câmara Municipal de Lisboa, que no âmbito das suas atribuições define as regras, zonas pagas e horários. A fiscalização é assegurada pela Polícia Municipal e pela Empresa Municipal de Estacionamento de Lisboa (EMEL).

O Partido CHEGA, recomenda que :

- 1. Se deve sugerir à autarquia local através dos seus órgãos eleitos, a criação em locais previamente sinalizados da Freguesia, de espaços de estacionamento público destinados a veículos de duas rodas.**



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

2. Se faça uma reflexão destinada ao apuramento de medidas que visem o suprimimento das dificuldades sentidas pelos fregueses residentes, que podem passar por um alargamento de horário diário nas zonas de parquímetro, um aumento das vagas destinadas aos moradores titulares de dístico emitido pela autarquia, a redefinição da área territorial de abrangência dos dísticos de residentes, entre outras...
3. O presente documento seja divulgado nos meios de comunicação da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, para conhecimento aos fregueses;
4. O presente tema seja levado à discussão na próxima sessão da Assembleia de Freguesia.

Lisboa, 19 de Abril de 2026

António José Silvino Costa

O eleito pelo Partido CHEGA à Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

página 3 de 3

Aprovada por maioria
(17 F / 1 A [L])



21



R. 3/3

Exmo Senhor Presidente da Mesa de Assembleia da Freguesia de São Domingos de Benfica, Luís Vaz Ribeiro

RECOMENDAÇÃO

Pela Requalificação e Dinamização do Parque Bensaúde

O Parque Bensaúde situado na Freguesia de São Domingos de Benfica, é um dos mais recentes parques públicos da cidade e seguramente muito distinto de qualquer outro.

Trata-se de uma antiga quinta do séc. XVII, com uma área de 3,5 hectares, constituída por vários edifícios e um belo jardim, onde se destaca o conjunto neoclássico de plataformas e as escadarias que culminam no Pavilhão, da autoria de um arquiteto escocês.

Do seu notável conjunto de vegetação destacam-se uma magnífica alameda de plátanos, classificada de Interesse Público, e o maior e mais antigo sobreiro de Lisboa.

Possui um quiosque com esplanada e sanitários; um parque infantil e uma "aranha" gigante para as crianças; equipamentos de manutenção, um parque canino, e desde 2013, uma zona de hortas exploradas pelos habitantes locais.

página 1 de 3



Recentemente, o Parque Bensaúde recebeu 4 novas quadras de basquetebol. Estes novos equipamentos desportivos substituem um campo de basquetebol entretanto desativado.

Esta nova realidade, merece o nosso aplauso e saudação ao executivo em exercício. Sugerimos, no entanto, que, num futuro próximo, se criem condições de forma a alargar o seu espectro desportivo.

O carácter singular do Parque permite a coexistência de zonas de carácter muito diverso que permitem usos distintos. Entre elas há vários espaços adequados à prática do piquenique: nas mesas e bancos a tal destinados, ou sobre a relva, debaixo das frondosas árvores.

Embora o exposto, impõe-se a substituição do arvoredor classificado como perigoso, doente e com pragas; o reforço da limpeza e da arborização.

Igualmente, observa-se a existência de zonas específicas do Parque que necessitam de ser intervencionadas, no sentido de proporcionar uma utilização, mais segura e mais prazerosa, aos seus utilizadores regulares e visitantes ocasionais, tais como:

1- Equipamentos de Manutenção - localização em zona irregular e de declive do Parque, não aconselhável para a atividade desportiva, nomeadamente, de crianças e de idosos;

2- Parque Infantil - pavimento atual não ideal para ser usado pelas crianças e jovens. Deseja-se um pavimento com maior capacidade de absorção de impactos, que reduza o risco de ferimentos; que reduza o ruído; que facilite a limpeza e a manutenção; que garanta a durabilidade e a estética. Temos a título de exemplo: a relva sintética, a areia ou areão, a borracha;

3- Parque de Merendas - poucos caixotes do lixo, não permitem a separação de resíduos, sem tampa que, com o aumento da temperatura ambiente, potenciam o aparecimento de insetos e roedores;



4- Canais ou Valetas de escoamento de águas - de dimensões generosas (largura e profundidade) a céu aberto, sem vedação, e sem proteção adequada para pessoas e animais;

A **Dinamização do Parque Bensaúde** que, atualmente, que regista uma frequência de público residual, pode passar pela utilização das suas plataformas e escadarias, como espaço destinado à realização de actividades sazonais (feiras, exposições, etc..) que o tornam conhecido do grande público.

Por último, sugerimos:

1. O presente documento seja divulgado nos meios de comunicação da Junta de Freguesia, para conhecimento dos fregueses;
2. O presente tema seja levado à discussão na próxima sessão da Assembleia de Freguesia

Lisboa, 20 de Abril de 2026

António José Silvino Costa

O eleito pelo Partido CHEGA à Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

página 3 de 3

Aprovado por maioria
(17 F / 1 A [L])



22



R. 3/4

Exmo. Senhor Presidente da Mesa de Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, Luís Vaz Ribeiro

PROPOSTA

Acompanhamento das propostas aprovadas na sessão seguinte da Assembleia de Freguesia

Nas sessões da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica são regularmente apresentadas, discutidas e votadas propostas.

No caso concreto das propostas merecedores de aprovação, e perspectivando que as suas deliberações não se esgotem no momento da votação, torna-se incontornável assegurar um acompanhamento próximo do seu grau de execução, e salvaguarda da sua plena integração no planeamento da Junta de Freguesia.

Assim, considerando que:

1. As propostas aprovadas traduzem os compromissos assumidos perante os fregueses e refletem a vontade inequívoca da Assembleia de Freguesia;

página 1 de 2



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

2. O acompanhamento regular e próximo do estado de execução dessas propostas reforça a transparência, o escrutínio democrático e a responsabilização dos órgãos autárquicos;
3. A ausência de informação atualizada sobre o seguimento das propostas aprovadas, contribui para a percepção de ineficácia e desvalorização do trabalho da Assembleia.

O Partido Chega, recomenda :

1. Apresentação em cada sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, ponto específico da ordem de trabalhos dedicado aos acompanhamento das propostas aprovada na sessão imediatamente anterior.
2. Para cada proposta aprovada seja disponibilizada informação sintética indicando, designadamente as ações desencadeadas, estado atual da execução, diligências futuras, dificuldades encontradas.

Lisboa, 20 de Abril de 2026

António José Silvino Costa

O eleito do Partido CHEGA à Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

página 2 de 2

Aprovada por maioria
(17F/1A [E])



A. 3/5

Recomendação

**Freguesia mais preparada, população mais protegida:
Implementação efetiva do Plano Local de Emergência e
preparação da comunidade para fenómenos extremos**

Portugal foi atingido por uma sucessão de fenómenos meteorológicos extremos, conhecidos como "comboio de tempestades", com níveis de precipitação e vento sem precedentes na história recente. Estes eventos tiveram consequências humanas e materiais devastadoras: vítimas mortais, centenas de desalojados, destruição de habitações e infraestruturas, encerramento de estradas e interrupções significativas em serviços essenciais como energia, água, transportes e telecomunicações.

Estes fenómenos meteorológicos de vento, chuva e inundações, provocaram episódios de destruição em vários pontos do país. Na cidade de Lisboa, estas tempestades também causaram impactos, tendo sido reportado queda de árvores, inundações, saturação de solos, deslizamentos de terras em zonas críticas e queda de estruturas e revestimentos. A freguesia de São Domingos de Benfica não está imune a estes riscos tendo sido registadas várias ocorrências.

A prioridade deve ser dada às vítimas e a todos aqueles que enfrentam maiores dificuldades. A recuperação célere das condições de habitabilidade (com fornecimento de energia e abastecimento de água) bem como da possibilidade de utilização de espaços públicos em segurança, requer uma resposta coordenada e eficiente das entidades públicas, tanto a nível nacional como local. Realça-se, de forma positiva, o apoio prestado pela população que, de forma solidária e voluntária, se disponibilizou a ajudar, destacando-se as ações desenvolvidas pela junta e pela população da freguesia de São Domingos de Benfica no apoio às populações afetadas.

A tendência crescente de fenómenos meteorológicos extremos evidenciam a urgência de reforçar a preparação, mitigação e adaptação do território e das populações às alterações climáticas e a crises complexas. A reposição rápida da normalidade exige não apenas resposta célere, mas sobretudo uma cultura de antecipação e prontidão, como preconiza a



Estratégia da União Europeia para uma União da Preparação que promove a resiliência de funções vitais da sociedade, a proteção das infraestruturas críticas e a preparação da população, no qual se inclui a autossuficiência durante pelo menos 72 horas.¹ Para tal, os kits de emergência são essenciais para apoio à população quando ocorrerem falhas de energia e de abastecimento de água, interrupções de comunicações e fenómenos extremos. Vários Estados-Membros da União Europeia já implementaram iniciativas concretas de preparação civil e gestão de riscos climáticos e tecnológicos. Neste contexto, entende-se que existem medidas que podem ser promovidas, também ao nível local, na promoção da resiliência e preparação da comunidade.

Por isso, considera-se positiva a elaboração do Plano Local de Emergência (PLE) da Freguesia de São Domingos de Benfica. Neste documento são tipificados os riscos e locais críticos, como por exemplo: inundações em Sete Rios, na Radial de Benfica e acessos à 2.ª Circular; movimentos de vertente em taludes; riscos de incêndio no Monsanto e Parque Bensaúde; e quedas de árvores associadas a ventos fortes nos jardins da freguesia. Estes cenários, agravados por fenómenos meteorológicos extremos, podem gerar danos humanos, materiais e ambientais de grande escala na freguesia, afetando uma população de cerca de 34 mil habitantes (Censos 2021), com significativa presença de idosos (cerca de um quarto dos residentes) e nas quais estão localizadas infraestruturas críticas de saúde, ensino, desportivas e sociais.

Apesar da estrutura técnica adequada do PLE e da meritória identificação destes riscos locais, o plano apresenta ainda lacunas operacionais críticas que comprometem a sua plena eficácia. Destaca-se a falta de critérios de ativação, a caracterização incompleta da população vulnerável (devendo ser considerada a realização de levantamento sistemático), e a ausência de metas concretas para ações de sensibilização, exercícios e atualizações de inventários. Considera-se que o documento deveria incorporar uma maior ambição para a realização de ações de sensibilização da população com vista a esta estar mais bem preparada para estes riscos.

A operacionalização efetiva deste PLE, alinhada com as melhores práticas europeias de proteção civil, é hoje uma obrigação política para garantir que São Domingos de Benfica é

¹ https://commission.europa.eu/topics/preparedness_pt



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA



uma freguesia resiliente, capaz de proteger as populações mais vulneráveis e de articular respostas eficazes com o Serviço Municipal de Proteção Civil. Uma comunidade preparada, com conhecimento dos riscos locais, dos pontos de encontro, das rotas de evacuação e com capacidade de autossuficiência básica, constitui a primeira linha de defesa face aos crescentes riscos meteorológicos e tecnológicos.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o LIVRE propõe à Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida a 28 de abril de 2026, que delibere recomendar à Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica que:

1. O Plano Local de Emergência (PLE) da Freguesia de São Domingos de Benfica, sendo um documento em constante revisão, atualização e melhoria, deve incluir um levantamento das infraestruturas críticas a nível nacional e municipal que se localizam na freguesia com potencial de afetar a população e o levantamento sistemático da população vulnerável;
2. Influencie o Governo e a Câmara Municipal de Lisboa para estabelecerem um plano e cronograma de instalação, em todas as infraestruturas críticas identificadas, de sistemas de painéis solares, baterias e inversores adequados para permitir o seu funcionamento autónomo fora da rede elétrica;
3. Implemente, com a Câmara Municipal de Lisboa, a monitorização de um plano de inspeção técnica periódica a muros de suporte de alto risco localizadas na freguesia;
4. Promova a realização de ações de sensibilização para a população em geral e simulacros de definição de atuação em situações de risco e ameaça, no qual se identifiquem os pontos de encontro e percursos de saída;
5. Promova a realização de ações de sensibilização à população no qual se aborda a importância de criarem e manterem um kit de emergência em suas casas, bem como sobre os materiais indispensáveis para a sua constituição.

São Domingos de Benfica, 22 de abril de 2026

A eleita do LIVRE na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Ana Luísa Natário

Aprovada por unanimidade
(18F)

3